

DIRETRIZES GERAIS
PLANO DE GOVERNO

DR. DILSON DRUMOND
PSDB

2016

ÍNDICE

I.	APRESENTAÇÃO	3
II.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
III.	CULTURA	9
IV.	ESPORTE E LAZER	12
V.	HABITAÇÃO	15
VI.	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	17
VII.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E JUVENTUDE	21
VIII.	INFRAESTRUTURA	25
IX.	EDUCAÇÃO	28
X.	ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO	33
XI.	SAÚDE	35
XII.	SEGURANÇA PÚBLICA	39
XIII.	MEIO AMBIENTE	42
XIV.	MOBILIDADE URBANA	47

APRESENTAÇÃO

Cumprindo o que determina a legislação eleitoral em vigor, vimos apresentar as Diretrizes Gerais do Plano de Governo do candidato a prefeito do município de São Gonçalo, Dr. Dilson Drumond, tendo como candidato a vice-prefeito Daniel Motta Moraes.

Este documento foi elaborado por um grupo de especialistas em diversas áreas das políticas públicas, se constituindo no ponto de partida para um amplo processo de discussões democráticas com os vários segmentos da sociedade gonçalense.

Espera-se uma participação popular efetiva, sobretudo pelas redes sociais, a fim de que se possa chegar a um programa de governo que reflita os reais anseios dos nossos munícipes e indique caminhos a serem percorridos com vistas a superar os grandes desafios que teremos pela frente.

Na propositura das diretrizes ora apresentadas, listamos como princípios fundamentais: a descentralização, levando a solução do problema para o mais próximo possível de onde ele ocorre; a simplicidade, minimizando os entraves burocráticos para pessoas, empresas, organizações e governo; a eficiência, como forma do poder público cumprir suas obrigações na solução dos problemas dos administrados; a transparência na execução das políticas públicas, possibilitando seu acompanhamento pela sociedade; a inovação, objetivando o aumento da produtividade e da qualidade de vida das pessoas, e, por fim, a participação popular, como sustentáculo dos avanços a serem conquistados.

Num primeiro momento, há necessidade de deflagrar ações emergenciais e eficazes para atacar frontalmente os problemas crônicos que afetam o nosso município como o caos no trânsito, a insegurança pública, a ineficácia dos serviços de saúde e a educação de qualidade.

É fundamental, também, que se atue diretamente na promoção e indução das atividades econômicas, com sustentabilidade, sempre na perspectiva de abertura de novos postos de trabalho, potencializando as vocações da cidade e fortalecendo o empreendedorismo.

Dentro das propostas, não se descuidou do ordenamento urbano, do saneamento básico, do asfalto das ruas, da mobilidade urbana, da precariedade do transporte público e da ausência do transporte de massa.

Numa perspectiva mais ampla da vida na cidade, nosso programa se apresenta impregnado de um profundo conteúdo humanista. As pessoas com deficiência de todas as idades serão amplamente beneficiadas por um conjunto de ações concretas e efetivas de acessibilidade e inclusão. Não custa lembrar que, para os idosos, o poder municipal cuidará, permanentemente, de promover atenção ao seu bem-estar.

Para a consecução destes objetivos, há necessidade de se reestruturar a máquina administrativa, a fim de proporcionar condições de crescimento e melhoria da qualidade de vida do nosso povo. Assim sendo, os serviços públicos terão que ter melhoras significativas em todas as áreas, em especial no que tange à saúde, à educação, à segurança e à mobilidade urbana; o sistema tributário tem que ser revisto, tornando-se mais simples com redução dos custos aos setores produtivos e gerando mais empregos; a infraestrutura municipal carece de um amplo programa de investimentos, incluindo a iniciativa privada e enorme mobilização junto as várias instâncias dos governos federal e estadual.

Na concepção deste documento, foram abordados temas prioritários e relevantes das áreas de gestão pública, cidadania, economia, educação, saúde, segurança pública e sustentabilidade, onde a preocupação maior foi de integrá-las totalmente de maneira que o plano retrate o esforço das ações de governo no sentido de, realmente, melhorar a qualidade de vida das pessoas de nossa cidade. Em virtude de sua importância e relevância, vários temas tratados serão repetidos por várias áreas.

Entendemos que será imprescindível a participação do servidor público como base propulsora para se alcançar êxito no que está proposto, e a isso se aliando uma política salarial compatível interligada a novos planos de carreira e qualificação.

Cumpre assinalar que todas essas diretrizes serão presididas pelo permanente diálogo e abertura à sociedade, seja para críticas e/ou propostas, funcionando como geradores do movimento das ações de governo.

COMPROMISSO FUNDAMENTAL - Mobilizar todas as forças vivas da sociedade gonçalense para se somarem a um conjunto de ações de governo no sentido de transformar para melhor o nosso município, a fim de se resgatar a autoestima e o orgulho de viver em São Gonçalo e de se construir uma cidade para todos.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988 constitui-se no marco do processo que reconhece a Política de Assistência Social do Brasil como política pública, compondo com a saúde e a previdência social o sistema de seguridade social do país.

Movido pela pressão dos movimentos sociais que almejavam legitimar suas demandas, dando visibilidade à assistência social ao lado das demais políticas públicas projetando a diminuição das desigualdades sociais, o Estado foi se apropriando e regulamentando a assistência social.

Garantida constitucionalmente, onde se definiu que as necessidades advêm da estrutura social, o público alvo passa a ser aqueles que vivem em situação de risco ou vulnerabilidade, não somente o pobre, inaugurando um padrão de proteção social afirmativo de direitos que superasse as práticas assistencialistas e clientelistas.

Com o Estado assumindo o protagonismo da Política de Assistência Social, a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) seguida de outras normas de regulação avançam rapidamente na definição de seus parâmetros, padrões e prioridades, propiciando a expansão de diversos programas sociais, fazendo parte da relação social de produção, culminando com a implantação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), atualmente integrado por todos os entes federativos.

Com uma economia baseada fortemente no setor de serviços e com um crescimento desordenado de sua população, São Gonçalo apresenta graves problemas sociais de renda, saúde, educação, violência, pobreza, habitação e outros. Em razão disso, a política de assistência social no município será desenvolvida em consonância com as diretrizes emanadas pela LOAS e do SUAS, através de ações e serviços que visem à promoção, à proteção social dos munícipes, tendo como princípios a universalização, a territorialização, a matricialidade sociofamiliar, equidade e a integralidade, a qualidade do serviço e humanização no atendimento.

O Poder Público Municipal, através da ação integrada dos seus órgãos com a sociedade civil e as instituições envolvidas com a causa social, envidarão todos os esforços no sentido de enfrentar o enorme desafio de reduzir o abismo entre os direitos garantidos pela Constituição Federal e sua efetiva afirmação, buscando operacionalizar os benefícios, serviços e projetos de

acordo com os padrões e critérios do pensamento legal, sob a lógica do direito à proteção social de nossos municípios.

As políticas sociais são instrumentos de transformação da vida do nosso povo e a assistência social tem um papel relevante no enfrentamento das desigualdades.

DIRETRIZES:

1. Elaboração do plano de ação municipal das políticas da assistência social, com ampla participação de órgãos governamentais e não governamentais, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.
2. Valorização do protagonismo das famílias, cabendo ao governo o papel de identificar as necessidades básicas da população e garantir que as famílias acessem serviços de boa qualidade.
3. Instituição da agenda de reorganização dos serviços socioassistenciais, em parceria com os conselhos municipais, estaduais e nacionais de assistência social, visando a melhorar o acesso aos serviços de proteção da população mais vulnerável do município.
4. Garantia de informações acessíveis sobre os programas e benefícios sociais por meio de campanhas direcionadas aos seus beneficiários.
5. Atendimento prioritário a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.
6. Promoção de serviços de proteção social de alta complexidade que garantam acolhimento integral a: moradia, alimentação, saúde hospitalar e ambulatorial, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.
7. Desenvolvimento da política municipal da mulher, com vistas à sua promoção social, à eliminação de barreiras no mercado de trabalho e a todas as formas de discriminação e de violência contra a sua dignidade de pessoa humana.

8. Desenvolvimento de projetos e programas em defesa dos direitos da mulher, do idoso, da criança, do adolescente e pessoas com necessidades especiais, observando, ainda, as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.

9. Desenvolvimento de ações que venham possibilitar a efetiva promoção social, baseado em uma política integrada e inclusiva.

10. Fortalecimento da articulação entre os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, os Centros de Referência Especializados em Assistência Social - CREAS, escolas, unidades básicas de saúde, Programa de Saúde da Família - PSF e demais políticas sociais.

11. Articulação com os conselhos vinculados ao órgão municipal responsável pela assistência social e com os demais conselhos, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas.

12. Identificação de vocações laborais para microempreendedores individuais da população que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com vistas a sua inserção no mercado de trabalho.

13. Articulação com as entidades do terceiro setor, constituindo a rede socioassistencial.

14. Desencadeamento da política municipal sobre drogas, em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – SISNAD.

15. Instituição de permanente campanha de prevenção ao consumo do crack e de drogas em geral e, especialmente, junto aos jovens, estabelecendo uma ação mobilizadora da sociedade civil, incluindo, de forma especial, as denominações religiosas.

16. Articulação permanente com os governos federal e estadual com vistas a alocar recursos para o desenvolvimento da política municipal de assistência social.

17. Capacitação sistemática de gestores, conselheiros e técnicos do município, no que tange à condução das políticas públicas implementadas pelo órgão de assistência social;

18. Gerenciamento dos recursos destinados à assistência social, assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
19. Estímulo a inovações tecnológicas nas políticas de assistência social.
20. Garantia de acesso a todas tecnologias assistivas que melhorem a vida das pessoas com deficiência e dos idosos.
21. Implementação de programas de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
22. Ampliação do número de vagas em abrigos para crianças, moradores de rua, idosos e pessoas com deficiência.
23. Apoio às iniciativas de adoção e acolhimento de crianças por famílias.
24. Ampliação e melhoria dos programas já existentes de assistência à criança e ao adolescente.
25. Fortalecimento do espírito solidário na sociedade civil, mediante o apoio às campanhas deflagradas de caráter humanitário.
26. Estabelecimento e manutenção de relações e parcerias com a iniciativa privada, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.
27. Ampliação e melhoria dos serviços de transporte para pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas.

CULTURA

São Gonçalo é uma cidade com uma grande diversidade de pessoas, de raças, cores, hábitos, costumes e principalmente culturas diversificadas, pois em nosso município se concentra povos de todos os lugares do país.

A cultura não é somente uma herança que se herda de família, mais também uma herança herdada da sociedade e tem um papel importante para a população e para a cidade que investe neste bem tão precioso.

Concebendo conceitos e significados diferenciados, envolvendo arte, crenças, hábitos, costumes, entre muitos outros, a cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. Quando bem trabalhada, pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano da sociedade, contribuindo para a valorização da cidade, sem contar o retorno financeiro que a mesma traz.

Outro benefício trazido pela cultura é que com os eventos realizados na cidade, muitas crianças que vivem ou não tem a atenção de seus pais saem das ruas para irem até um teatro, ou em um evento de cultura popular, que a propósito atinge públicos diferenciados como: homens, mulheres, crianças, jovens, adultos e idosos, proporcionando-lhes lazer, conhecimento, prazer e diversos bens que para as pessoas tem grande relevância.

O “pensar” sobre políticas culturais leva a gestão pública municipal na difusão e fomento em apoio as artes e bens representativos focar em todas as vertentes simbólicas, onde todas as ações humanas são culturais e atentar para as diversidades de expressões e manifestações artísticas. Reconhecer a cidadania cultural como direito social da sua identidade cultural, acessibilidade e diversidade são fatores fundamentais para o processo de democracia cultural.

DIRETRIZES

1. Implementação das diretrizes do sistema municipal de cultura.
2. Implantação de mecanismo para difusão cultural e estímulo à continuidade de projetos culturais já existentes e avalizados pela sociedade civil.
3. Fortalecimento das entidades locais incentivando à criação, à produção, à pesquisa, à difusão e à preservação das manifestações culturais.
4. Estímulo ao intercâmbio cultural e às parcerias público privadas nos espaços destinados às manifestações culturais e artísticas.
5. Priorização da centralidade da cultura nas políticas locais, com os princípios da diversidade e da multiplicidade cultural no âmbito municipal.
6. Manutenção dos eventos tradicionais já existentes em nosso município, respeitando os costumes da população.

7. Estímulo e dinamização das cadeias produtivas da economia criativa no setor cultural.
8. Incentivo à descentralização das atividades de difusão cultural e artísticas, nos cinco distritos, garantindo a cidadania cultural como direito ao acesso aos bens culturais, artístico, patrimônio material e imaterial, e memória histórica do município.
9. Realização de estudos de viabilidade econômica, identificando os problemas relevantes ao cenário cultural do município, propondo ações com resolutividade, sempre de acordo com a realidade orçamentaria.
10. Avaliação e acompanhamento dos ganhos sociais e do desempenho dos programas e projetos nas atividades culturais do município.
11. Fomento ao núcleo municipal de informações e indicadores culturais.
12. Priorização no sentido de que os meios culturais sejam acessíveis a todos, independentemente de gênero, etnias, faixa etária, respeitando a identidade cultural em suas dimensões históricas, sociais e geográficas.
13. Reafirmar o vínculo entre a cultura, educação, turismo e outras secretarias ou órgãos governamentais, reconhecendo as atividades específicas e serviços culturais.
14. Fomento através de parcerias públicos privadas, órgãos públicos e sociedade civil organizada a criação de corpos culturais no município como: teatro, dança, orquestras, corais, entre outros.
15. Planejamento e apoio às ações que contribuam para que a comunidade cultural faça uso da lei de incentivo à cultura em vigor.
16. Planejamento de um conjunto de ações de acessibilidade e diversidade cultural nas diferentes modalidades dos grupos étnicos e culturais.
17. Fomento de uma política de apoio ao microempreendedor, pequenas e médias empresas para abranger os trabalhadores da cultura, oportunizando geração de emprego e renda.
18. Valorização do patrimônio cultural material e imaterial, com estratégia de fomento à economia criativa.
19. Estímulo à implantação de centros culturais em reconhecimento a toda expressão artística e cultural, em especial aos jovens, nas regiões urbanas carentes, com curso de profissionalização das habilidades técnicas ou artísticas, fortalecendo a ligação entre educação e cultura.

20. Fomento de parcerias com o setor privado, objetivando a implementação de projetos e programas que contemplem, entre outros, todas as formas de manifestação popular de cultura, com intercâmbio artístico estimulando incentivos que levam a economia operacional e financeira.
21. Interação entre a cultura e a educação, com as ações multiculturais nas suas diversas manifestações.
22. Estimulo a projetos culturais em comunidade de vulnerabilidade social com especial atenção aos jovens.
23. Ampliação de espaços para desenvolvimento de atividades culturais (teatros, salas de projeção, galerias de artes, museus e outros).
24. Valorização da identidade histórica do município através de projetos de preservação do acervo cultural de São Gonçalo.
25. Ampliação do intercâmbio com centros de grande expressão cultural.

ESPORTE E LAZER

A importância de se tratar o esporte e o lazer como política pública reside no fato de se constituírem fator relevante no desenvolvimento integral dos cidadãos, ajudando-os a adquirirem autoconfiança, autoestima, o respeito às individualidades, superação de limites, espírito de grupo e tantos outros hábitos saudáveis de vida.

Assim sendo, as práticas esportivas e de lazer devem ser estimuladas e fortalecidas em vários segmentos, como: escolar, comunitário, amador e de alto rendimento, promovendo a integração.

Ao possibilitar e estimular o acesso de toda a população ao esporte e ao lazer, facilitando a conexão das comunidades e famílias, se estará contribuindo para a construção de uma cultura esportiva e de lazer a ser efetivada de forma participativa, democrática e descentralizada, propiciando a real inclusão das pessoas no contexto social em que vivem.

Os projetos pontuais, como ocorrem hoje, não chegam a consolidar uma cultura esportiva e de lazer nas comunidades, pois são realizados eventos isolados, como aniversário da cidade, academia e esporte na praça, caminhada, entre outros. Existem, atualmente, pequenos programas sistemáticos que atendem as parcelas menores da sociedade. Os focos das áreas devem estar direcionados para o incentivo na prática esportiva de caráter formativo, tendo o consequente surgimento dos talentos esportivos.

São Gonçalo registra hoje insuficiência de equipamentos e espaços públicos para a prática do esporte e do lazer, ressaltando-se que os existentes se concentram no centro ou próximo dele.

Portanto, as ações de governo devem estar voltadas para a ampliação de áreas públicas destinadas ao esporte e ao lazer, sobretudo nas comunidades mais afastadas da parte central do município.

DIRETRIZES

1. Integração das diversas áreas do setor público e da sociedade para a construção de uma política de gestão participativa, democrática e descentralizada para a área de esporte e lazer.
2. Integração da política de esporte com as demais políticas públicas, especialmente de educação e de saúde.
3. Estímulo à iniciação da prática de esportes nas escolas municipais, estaduais e privadas, valorizando as aulas de educação física, objetivando a criação de uma cultura esportiva.
4. Promoção do esporte como ferramenta para o desenvolvimento humano, econômico e social.
5. Alteração do conceito de esporte baseado na formação de atletas, rendimento e performance para o conceito de cultura esportiva e de lazer, estimulando a prática permanente dessas atividades como forma de inclusão de pessoas no contexto social.

6. Articulação com as esferas federais e estaduais, visando ao incentivo e ao patrocínio de atletas gonçalenses.
7. Articulação com órgãos governamentais, sociedade civil organizada, clubes, entidades de classe com vistas à prática esportiva e de lazer.
8. Fomento ao trabalho articulado entre instituições de ensino e clubes formadores de atletas.
9. Fomento ao desenvolvimento científico dos recursos humanos, através de materiais didáticos, cursos de extensão, especialização e mestrado.
10. Desenvolvimento do esporte de rendimento através da formação de equipes desportivas em escolas e clubes esportivos, reconhecendo a importância dessas instituições na matriz esportiva municipal.
11. Melhorar as condições de prática de esportes nos parques, praças e academias ao ar livre, adequando, inclusive, os equipamentos para facilitar o acesso de idosos e pessoas com deficiência.
12. Articulação junto as esferas federal e estadual, para uma gestão eficiente dos equipamentos esportivos públicos, viabilizando à ampliação de espaços para a prática de esporte e lazer, bem como para sua plena utilização e manutenção.
13. Desconcentração dos espaços públicos de esporte e lazer, estendendo-os para outras regiões da cidade.
14. Gestão junto aos governos federal e estadual visando à implantação de infraestrutura esportiva nas escolas.
15. Abertura da escola nos finais de semana para a prática esportiva e recreativa das comunidades.
16. Garantia de espaços públicos para a prática de atividades culturais ambientais e dos esportes urbanos, nos parques, praças, escolas e centros esportivos.
17. Garantia de livre acesso aos espaços públicos, de lazer e recreação do município para os praticantes e adeptos dos esportes urbanos.
18. Criação de políticas de incentivo e apoio às associações que congregam os praticantes e adeptos dos esportes urbanos, bem como às ações sociais por eles patrocinadas, notadamente aquelas voltadas para o apoio aos jovens.
19. Introdução de espaços específicos para a prática de atividades culturais, ambientais e dos esportes urbanos nos projetos públicos - centros esportivos, praças de esportes e parques, entre outras.

20. Amplo apoio aos campeonatos estudantis de várias modalidades a serem realizados no município.
21. Ampliação e preservação dos espaços públicos destinados à prática do esporte mais popular do país – o futebol.
22. Implantação do projeto São Gonçalo Olímpico, com ações onde todos os munícipes possam ter acesso às modalidades olímpicas.

HABITAÇÃO

A questão habitacional se constitui na atualidade um dos maiores problemas sociais urbanos no Brasil. Sua solução vem acompanhada de uma série de reivindicações que surgem de variadas formas: resolução dos graves problemas de infraestrutura, construção de moradias para atender a um grande número de famílias sem casa própria e questionamento das obras de urbanização em áreas periféricas.

O nosso município tem um déficit habitacional superior a 10.000 (dez mil) unidades e com grande frequência deparamos com habitações em regiões impróprias para o assentamento humano, proliferando, assim, o uso e ocupação desordenada do solo urbano (ocupação de taludes e encostas, faixas de domínio de rodovias e ferrovias, servidões públicas federais correspondentes às linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão, faixa de proteção das margens dos rios, áreas de proteção ambiental, invasão de áreas públicas municipais reservadas e doadas pelos loteadores).

Acresce a esta situação os desmembramentos e loteamentos de áreas periféricas sem implantação de infraestrutura básica (água, esgoto sanitário, energia elétrica, iluminação pública, etc.).

Como se vê, é notório o grande desafio a ser enfrentado pelo poder público municipal: reduzir o déficit habitacional, implementar ações que desestimulem a expansão do que chamamos de cidade informal e realizar intervenções preventivas - algumas estruturais de alto custo.

DIRETRIZES:

1. Manutenção e ampliação de programa habitacional, nos moldes do Minha Casa Minha Vida, com vistas à redução do déficit habitacional do município.
2. Regularização urbanística e fundiária e demais ações de desenvolvimento institucional e urbano.
3. Prioridade de investimento nas áreas de risco, favelas e assentamentos precários dos bairros da periferia urbana.
4. Articulação da política habitacional com a política de desenvolvimento urbano sustentável, por meio do estímulo à integração de investimentos em saneamento, mobilidade e gestão urbana e ambiental.

5. Regularização das construções irregulares, gerando, ao mesmo tempo, ativos econômicos, segurança jurídica e dignidade.
6. Inclusão de critérios de sustentabilidade nos projetos habitacionais, com o objetivo de estimular moradias sustentáveis em termos de eficiência energética e conservação de água.
7. Desenvolvimento de programas específicos para a população de idosos, além de cotas das unidades, de forma integrada com a gestão das políticas sociais e de saúde e contando com a participação nos conselhos municipais dos idosos e, da mesma forma, para pessoas com deficiência, com integração das ações das políticas sociais e de saúde.
8. Implantação nos conjuntos de maior porte de serviços comunitários que concentrem o atendimento às necessidades dos moradores em termos de apoio à gestão do condomínio, serviços de assistência social, informação para o trabalho e serviços prestados pelo município ao cidadão.
9. Criação de novos marcos regulatórios voltados para a recuperação urbana associada à regularização de imóveis.
-
10. Identificação de terrenos do município que estejam disponíveis e aptos a empreendimentos habitacionais populares para oferecê-los como oportunidades para novas habitações.
11. Criar legislação que permita demarcar as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), a saber: áreas públicas ou privadas ocupadas por assentamentos precários, tais como favelas e assemelhados, cortiços, loteamentos e conjuntos habitacionais irregulares, habitados por famílias de baixa renda.
12. Articulação permanente com os órgãos federais e estaduais com vistas a conter o uso e a ocupação ilegal e desordenada do solo urbano.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A inclusão das pessoas com deficiência resulta em torná-las integrantes da vida social, econômica e política. O deficiente é uma pessoa comum, com potencialidades e algumas dificuldades específicas e que os seus direitos são idênticos aos demais cidadãos e devem ser respeitados pela sociedade e pelo poder público. Não é possível abrir mão de um deles, sem prejuízo de todos. No entanto, para o exercício de muitos desses direitos torna-se indispensável a adoção de medidas especiais. Eles devem ser garantidos de forma integrada aos demais cidadãos e encarados realisticamente, até com soluções especiais.

A equiparação de oportunidades que lhes deve ser assegurada interessa a muita gente, e não apenas a uma minoria, se considerarmos que existem pelo menos três outras pessoas diretamente envolvidas e/ou interessadas no assunto. Portanto, o acesso inclusivo aos benefícios oferecidos pela sociedade é de extrema importância para o grau de desenvolvimento de uma cidade ou um país, se quisermos construir uma nação mais justa e democrática.

Oferecer às pessoas com deficiência, residentes em São Gonçalo, amplas oportunidades de acessibilidade e inclusão, mais do que se promover justiça e qualidade de vida para esses munícipes, significa, em essência, fortalecer a humanização da cidade. Lamentavelmente, as políticas públicas estão longe de atenderem as suas necessidades básicas.

Para tanto, há que se construir uma agenda sobre o tema, onde um conjunto de ações deverá ser desenvolvido, a fim de se garantir verdadeiramente a inclusão e acessibilidade a essas pessoas.

DIRETRIZES:

1. Apoio à criação de espaços apropriados para o debate sobre as necessidades e aspirações das pessoas com deficiência, fortalecendo a concepção de que a questão da deficiência não pode ser confundida com doença.
2. Fortalecimento à compreensão de cidadania pelas pessoas com deficiência intelectual e múltipla, dando-lhe voz e orientação adequada para que se tornem protagonistas de seus direitos e deveres.
3. Garantia de participação da família nas formulações de políticas e na definição de ações a serem direcionadas pelo poder público ao desenvolvimento da pessoa com deficiência.
4. Integração de ações nas áreas de educação, saúde, assistência social, emprego e renda e habitação, de acordo com a idade, sexo e tipo de deficiência.
5. Fortalecimento do órgão municipal encarregado do desenvolvimento de políticas públicas para as pessoas com deficiência, como também do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência (COMPEDE), com o objetivo de sistematizar, organizar e monitorar a implementação e o resultado das ações empreendidas para o segmento.

6. Apoio e incentivo à participação das entidades da sociedade civil representes da pessoa com deficiência na implantação das políticas municipais, desde o planejamento até a posterior execução, monitoramento e avaliação das ações de governo.
7. Adequação dos equipamentos e prédios públicos municipais, em especial os das redes públicas de ensino e de saúde, garantindo a acessibilidade das pessoas com deficiência.
8. Garantia de acessibilidade aos espaços esportivos e culturais do município, visando a facilitar o uso destes lugares públicos por pessoas com deficiência e tornar efetiva a participação deles nas atividades e ações a serem realizadas nestes locais.
9. Implantação de espaços e brinquedos adaptados para crianças com deficiência em praças dos bairros da cidade.
10. Padronização das calçadas e a devida responsabilização dos donos de imóveis quanto a sua conservação e implantação de rampas em esquinas de calçadas para facilitar a mobilidade não só de deficientes, mas, também de qualquer cidadão.
11. Implementação de acessibilidade aos meios eletrônicos e virtuais geridos pelo poder público municipal, seus órgãos e espaços, para que pessoas com deficiência visual tenham pleno acesso às informações e conteúdos.
12. Garantia em toda a sua amplitude de acesso à reabilitação e aos meios de tecnologias assistivas que beneficiem as pessoas com deficiência.
13. Apoio aos centros e clínicas instaladas no município destinadas ao cuidado de pessoas com deficiência.
14. Instituição de política pública municipal de atendimento de saúde em domicílio por profissionais qualificados para cuidar de pessoas com deficiência.
15. Disponibilização de recursos de acessibilidade, como Libras, Braile e versão digital, em setores de saúde que prestem atendimento ao público, para consultas e diagnósticos.
16. Atendimento a todas as crianças (0 a 3 anos) com atraso de desenvolvimento, através de terapias adequadas com vistas a reduzir o impacto causado pela deficiência neuropsicomotora.
17. Implementação de programa de cuidadores domiciliares para atendimento a pessoas com deficiência em situação de envelhecimento ou com dependência, bem como alternativas de acolhimento na ausência dos pais.
18. Promoção de atividades públicas que possam estimular a realização de práticas artísticas e culturais por pessoas com deficiência.
19. Desenvolvimento de campanhas municipais de esclarecimento e conscientização da sociedade sobre direitos das pessoas com deficiência.

20. Tornar as escolas municipais acessíveis aos alunos com reconhecida dificuldade de locomoção, além de disponibilizar profissionais habilitados para o seu atendimento nas diversas áreas.
21. Fortalecimento da educação inclusiva, que mantém as crianças na escola regular, intensificando a capacitação contínua de professores e de toda a equipe escolar, além do preparo da escola, sem prejuízo das escolas especiais, nos casos em que estas sejam necessárias.
22. Disponibilização de recursos tecnológicos e humanos que permitam aos alunos com deficiência pleno acesso ao aprendizado, junto aos demais estudantes, garantindo educação inclusiva em todos os níveis do sistema de ensino.
23. Implantação de Escolas Especiais como parte integrante do sistema educacional, estabelecendo parcerias, quando necessárias.
24. Promoção de campanhas educacionais de esclarecimento aos pais, alunos, professores e dirigentes de escolas sobre os direitos e como lidar com pessoas com deficiência, com vistas a estabelecer uma maior familiaridade na convivência entre pessoas com e sem deficiência.
25. Garantia de participação da família nas formulações de políticas e na definição de ações a serem direcionadas pelo poder público ao desenvolvimento da pessoa com deficiência.
26. Reconhecimento da importância e das expectativas dos pais no decorrer do processo de inclusão, respeitando seus posicionamentos sobre o que vem sendo desenvolvido.
27. Ampliação do atendimento à pessoa com deficiência através de programas que possibilitem oferecer transporte adequado, facilitando o acesso necessário aos bens e serviços oferecidos pela sociedade.
28. Garantia de um serviço de transporte público que atenda aos requisitos de acessibilidade e mobilidade, propiciando segurança, conforto e maior autonomia às pessoas com deficiência, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.
29. Ampliação de um serviço de transporte escolar específico para atendimento a estudantes com deficiência.
30. Articulação com instituições que oferecem cursos de formação e qualificação profissional para pessoas com deficiência, a fim de ampliar as chances de ingresso no mercado de trabalho.
31. Desenvolvimento de programas visando ao empreendedorismo e a geração de renda da pessoa com deficiência, possibilitando a criação de negócios próprios para o seu sustento e de sua família, estabelecendo, para isso, parcerias com a iniciativa privada para a inclusão deste segmento.

32. Instituição no âmbito municipal de normas que incentivem a contratação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla pela iniciativa privada, criando mecanismos que favoreçam a inserção dessas pessoas no mercado do trabalho.

33. Estímulo à promoção de competições esportivas, incluindo atletas com deficiência no mesmo calendário de jogos, respeitando limites.

34. Promoção de atividades esportivas para pessoas com e sem deficiência, respeitando as características e especificidades de quem apresenta deficiência, sem segregação, permitindo a inclusão.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E JUVENTUDE

É função de governo, em todas as sociedades modernas, promover o estímulo ao empreendedorismo, incentivando a cultura empreendedora e reduzindo barreiras burocráticas.

Devemos identificar os pontos cruciais para que os gestores públicos possam se aliar às demais organizações de apoio: mídia, universidade e empreendedores/empresários; e assim agir de forma precisa. Isso pode ser feito através da identificação dos *drivers* e dos desafios de nossa cidade, setores da economia e, como consequência, das empresas.

Além disso, devemos olhar para bons exemplos nacionais e internacionais. Todos estes fatores juntos devem ter como objetivo acelerar o desenvolvimento das organizações atuais, tornando-as cada vez mais competitivas, alimentando o desenvolvimento socioeconômico. Isto de fato transforma o cenário, pois empresas ganham escala, as pessoas crescem e, com isso, abre-se a possibilidade para a cidade se transformar e tornar-se de fato a cidade do presente, e não do futuro.

Outro aspecto importante está na distribuição mais equitativa das atividades econômicas dentro do espaço urbano. As políticas públicas devem impulsionar, fortalecer e qualificar as atividades econômicas locais, levando ao desenvolvimento mais justo de todas as regiões da cidade, reconfigurando a distribuição espacial das atividades econômicas do formato concentrado em alguns núcleos. Assim, devemos identificar e potencializar as vocações específicas de cada um dos complexos e plurais ambientes da cidade.

E dentro dessa perspectiva, o crescimento da população jovem apresenta um desafio para o governante: proporcionar-lhes exercício irrestrito de direitos e garantia de igualdade de oportunidades. A participação deles em espaços de tomada de decisões, com seus direitos e expectativas priorizados na agenda de políticas públicas, contribui para a formação de um segmento economicamente ativo e produtivo, conferindo-lhe dignidade.

Tendo em vista que o município é o agente determinante para o desenvolvimento da economia, incumbido, por esta razão, de fixar objetivos e prioridades, suas ações devem ser canalizadas para os mesmos objetivos, a fim de se potencializar os resultados. Como a ele compete administrar grande diversidade de procedimentos regulatórios relativos ao setor de negócios, se torna o principal responsável por gerar e promover uma atmosfera que estimule o crescimento dos negócios.

Diretrizes

1. Elaboração de um plano de investimentos públicos e privados estabelecendo metas para serem cumpridos com diversificação das fontes públicas de custeios e incentivos para investimentos privados.
2. Promoção e manutenção de políticas públicas que incentivem a inovação em cadeias produtivas, integrando as pequenas, médias e grandes empresas, assim como centros de pesquisas acadêmicas e tecnológicas das universidades.

3. Implementação de parcerias efetivas com diversas instituições, assim como com as associações comerciais existentes na cidade, visando à geração de empregos, renda e oportunidades, fortalecendo a governança local para a eficácia de projetos de desenvolvimento.
4. Implementação do plano municipal de desenvolvimento econômico com metas e diretrizes definidas com o poder público municipal e iniciativa privada e sociedade civil organizada.
5. Ampla desburocratização das estruturas administrativas para a abertura de novas empresas, dentro de uma perspectiva de sustentabilidade.
6. Estabelecimento de parceria com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, na implementação do Registro Integrado - REGIN com o objetivo de modernizar e desburocratizar o processo de abertura e fechamento de empresas.
7. Estimulo para a criação de uma Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de mensurar os indicadores econômicos e sociais do município, ampliando as oportunidades de negócios e geração de emprego e renda;
8. Revisão da lei de incentivos fiscais, criando mecanismos para atrair investimentos que dinamizem a economia local.
9. Dinamização e incentivo através das parcerias, público privadas – PPP, possibilitando a vinda de indústrias de vários segmentos, em áreas específicas no município destinadas as indústrias com potencialidades na geração de emprego e renda, com ênfase inclusão social.
10. Incentivo e aprimoramento dos polos de desenvolvimento existentes, com o apoio da gestão municipal nas diversas categorias.
11. Incentivo à criação do parque agroindustrial fortalecendo a agricultura familiar e orgânica na geração de emprego e renda.
12. Incentivo as feiras de negócio em diversos segmentos, como: moda, beleza, automotivo e outros.
13. Estímulo ao trabalho artesanal em articulação com as políticas de cultura e turismo.
14. Implementação de ações no sentido de implantar uma rodoviária interestadual e intermunicipal, em parcerias público privadas e governo estadual, com estudos socioeconômicos, viabilizando a mobilidade urbana, transporte e satisfação do usuário em nosso município.
15. Identificação de instituições públicas, privadas e entidades da sociedade civil organizada e demais grupos atuantes com interesse na economia local, com vistas à implementação de parcerias.

16. Estímulo aos atores sociais (indivíduos, empresas, instituições públicas e organizações sem fins lucrativos) no sentido de mobilizarem os seus próprios recursos para apoiar e promover o desenvolvimento local.
17. Ampliação do consenso e o apoio para as estratégias de desenvolvimento econômico, ajudando, portanto, a fortalecer a confiança de investidores e dos setores de negócios em potencial.
18. Estabelecimento de convênios entre empresas juniores, incubadoras de empresas de universidades, empresas de startup e instituições em geral, para estimular iniciativas para abertura e aceleração de micro e pequenas empresas.
19. Criação de desafios para que empreendedores e *startups* contribuam com projetos que transformem ideias em realidade, partindo-se do princípio que inovar no setor público é mais difícil do que no setor privado.
20. Implementação de parcerias com instituições competentes para possibilitar o amplo acesso a programas de qualificação e ensino técnico para jovens.
21. Criação de ações de fomento e estímulo para permitir ao jovem o seu primeiro emprego formal.
22. Simplificação do marco regulatório que impactam as atividades empresariais.
23. Implementação de um conjunto de medidas que possam contribuir para consolidar a implantação do Condomínio Industrial de Guaxindiba.
24. Realização de diálogo com o setor privado a fim de detalhar a agenda das empresas e do governo, com o objetivo de buscar maior simplificação de processos.
25. Tratamento preferencial, por parte do poder público municipal, na contratação de prestação de serviços por pequenas e microempresas.
26. Oferecimento de oportunidades de estágio no âmbito do poder público municipal para estudantes que buscam aprimoramento profissional.
27. Adoção das medidas viáveis para avançar na universalização do acesso à Internet na cidade.
28. Apoio à atividade pesqueira, em especial as colônias de pesca, respeitando a flora marinha nas proximidades da orla.
29. Apoio ao associativismo e ao cooperativismo, como instrumentos de geração de renda e oportunidades.
30. Melhoria constante da infraestrutura da cidade, especialmente nos setores de transporte, energia, saneamento, Internet e telefonia, a fim de proporcionar um serviço público de qualidade, implicando, conseqüentemente, em custos menores e maior eficiência operacional.

31. Estímulo à criação de novas formas de trabalho e renda para os trabalhadores aposentados que queriam continuar em atividade.

INFRAESTRUTURA

O adensamento intensivo das áreas mais bem dotadas de serviços urbanos, principalmente transportes coletivos, tem sido a forma mais frequente de respostas às pressões demográficas. Assim sendo, bairros inteiros têm sido reconstruídos com progressiva substituição de unidades unifamiliares por multifamiliares, ou mesmo pela demolição de edifícios de pequeno porte para a construção de outros de maiores dimensões.

Os municípios brasileiros exercem funções de grande responsabilidade, competindo a eles cuidar dos serviços urbanos e de utilidade pública. Destacam-se, dentre os quais, o sistema viário, transporte coletivo intramunicipal, coleta de lixo, iluminação pública, planejamento urbano, onde se insere o disciplinamento do uso e ocupação do solo, o licenciamento e a fiscalização das atividades econômicas, edificações, vigilância sanitária. Participa, ainda, na prestação de serviços educacionais, atividades culturais e recreativas, saúde e assistência social.

Em São Gonçalo, apenas parte da área urbana dispõe de serviços de infraestrutura básica, como água tratada, rede de esgoto distinta, isto é, separada da rede de drenagem pluvial, vias e logradouros públicos pavimentados, iluminação pública, coleta de resíduos sólidos e equipamentos sociais.

Temos uma série de variáveis que atuam para que a cidade se encontre no atual estágio: orçamento insuficiente para atender as demandas devido à baixa arrecadação, quadro reduzido de profissionais das áreas de engenharia, arquitetura, agronomia e geociências (geólogos e geógrafos) e inadequada remuneração destes servidores; crescimento horizontal com muitos loteamentos que se transformam em bairros sem nenhuma infraestrutura de serviços essenciais; legislação e fiscalização urbanas deficientes.

Há evidências empíricas e teóricas que registram o impacto do investimento em infraestrutura no crescimento econômico de uma cidade, a medida que propicia a geração direta e indireta de postos de trabalho, a redução da pobreza e na melhoria da qualidade de vida das pessoas de menor renda, aumento do valor de mercado do patrimônio, diminuição de incidência de doenças na população mais pobre ao se expandir o saneamento básico, refletindo no aumento da capacidade de aprendizado escolar, opção para residir em locais mais distantes a preços mais acessíveis dada a existência de transportes urbanos rápidos e baratos.

Todavia, é fundamental que os investimentos públicos nessa área venham acompanhados de um metódico planejamento, executados e devidamente monitorados, a fim de que realizem todo o seu potencial benéfico à população.

DIRETRIZES:

1. Execução das obras com base em projetos bem elaborados, atendendo a um planejamento racional, avaliando custos e benefícios, ouvindo a sociedade, investidores e usuários.
2. Desenvolvimento do setor de infraestrutura e logística, mediante financiamento de recursos públicos e/ou privados, conforme exigir cada projeto.
3. O investimento em infraestrutura será uma política de governo, que reconhecerá as obrigações do município no âmbito do planejamento e da regulação.
4. Inclusão da variável ambiental e dos custos ambientais de mitigação e compensação já nas primeiras fases de análise da viabilidade dos empreendimentos (projetos e obras) de infraestrutura.
5. Estímulo à infraestrutura de comunicações, com garantia de acesso à internet de qualidade e com custo compatível, garantindo o acesso gratuito quando necessário, em especial para atividades de cunho social e inclusivo.
6. Melhoria constante da infraestrutura para a melhor prestação de serviços públicos, especialmente de transporte (em todos seus segmentos), energia, saneamento e telefonia (em suas modalidades), com garantia da qualidade do serviço.
7. Realização de melhoramentos, conservação e restauração das vias arteriais e coletoras, aprimorando os acessos às rodovias BR-101, RJ- 104 e RJ 106.
8. Investimento em construção e restauração das obras de arte especiais do município (pontes, passarelas, etc.), facilitando o acesso e garantindo a segurança das pessoas.
9. Manutenção e conservação dos próprios municipais, fundamentalmente as unidades escolares, de saúde e assistência social.

10. Reestruturação dos serviços de iluminação com a utilização de material mais adequado às necessidades de cada logradouro.

11. Elaboração de projetos e programas de intervenção em áreas de risco, a fim de se reduzir os danos causados por acidentes naturais, tais como: erosões do solo, enchentes, movimentação de massas em áreas urbanas.

12. Reflorestamento das encostas e margens de rios.

13. Arborização das vias e logradouros públicos em conformidade com o meio ambiente.

14. Restauração de vias pavimentadas cujo asfalto já superou a vida útil.

15. Restauração das calçadas, com revestimentos lisos, padronizando-as, levando-se em conta as larguras variadas e cotas diferentes com escadas (sobe e desce), considerando-se, ainda, os obstáculos autorizados pelo poder público.

16. Adequação das calçadas, equipamentos e prédios públicos municipais, garantindo a acessibilidade das pessoas com deficiência.

EDUCAÇÃO

Existe uma verdade incontestável de que a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.

Consultando os dados nacionais, há uma tendência a se concluir que a sociedade muda e a escola só poderia evoluir com ela, mas o que acontece é que a evolução da sociedade faz com que a escola se adapte para uma vida moderna, sem garantia da elevação do nível de educação.

No Brasil, a exemplo do que acontece nos países em desenvolvimento, os problemas educacionais são agravados em razão da enorme desigualdade na distribuição de renda e imensas deficiências no sistema educacional.

Esses dois problemas estão obviamente associados. Não é possível, hoje em dia, aumentar substancialmente a renda média de adultos sem instrução, nem se consegue educar adequadamente crianças cujas famílias vivem à beira da miséria.

Há uma clara consciência de que obstáculos econômicos, políticos, culturais precisam ser enfrentados para uma construção de um sistema educacional abrangente e de boa qualidade.

A educação, mais que um bem em si, é uma oportunidade que se oferece para enriquecimento cultural. Mas somente isso não gera condições para que o poder público priorize a universalização do acesso à escola através de políticas públicas governamentais na educação em geral e, especialmente, na escolarização básica.

Uma delas reside na necessidade de uma preparação para a cidadania, à medida que a instrução cria condições para que se possa participar do processo político e ter acesso aos serviços oferecidos pela sociedade moderna. A outra é motivada pela alteração do processo produtivo, onde o avanço tecnológico passa a exigir mão de obra cada vez mais qualificada. Atualmente, tudo isso é essencial para o desenvolvimento econômico e está associado a um sistema de educação básica que atenda adequadamente à população.

A legislação brasileira garante a todos o direito a ter uma educação de qualidade e todos os esforços tem sido envidados para se atingir este objetivo. Embora muito se tenha feito nas últimas décadas, ainda encontramos muita deficiência em nosso ensino, onde um reduzido percentual de crianças conseguem terminar o ensino fundamental,

redundando, inclusive, no número relativamente pequeno dos que se matriculam no ensino médio.

Este se constitui, dentre outros, no principal desafio a ser enfrentado pelo município. Para tanto, é fundamental que se redirecione os rumos da política educacional, construindo um modelo que priorize a base da pirâmide educacional.

Mesmo conhecendo a sua obrigação legal de dividir recursos com a saúde e outros serviços públicos, há que se destacar a importância do município investir na educação, pois ela não representa apenas um fator de desenvolvimento econômico e social, é um instrumento essencial para minorar a excessiva desigualdade na distribuição de renda.

A sociedade gonçalense quer escolas organizadas que funcionem bem, com mais tempo para as crianças aprenderem, mais transparência na gestão de recursos públicos, mais eficiência na execução de políticas educacionais e mais professores bem preparados e remunerados adequadamente.

Por isso mesmo, a constituição de uma vontade política capaz de promover a solução dos problemas educacionais consiste em definir prioridades claras e critérios transparentes na aplicação dos recursos disponíveis.

Enfim, mais educação fazendo diferença efetiva na vida das pessoas.

DIRETRIZES:

1. Criação de incentivos para melhorar a formação, a carreira e a remuneração dos professores, bem como valorização e reconhecimento daqueles profissionais que mais contribuem para o desenvolvimento de seus alunos, vinculando a remuneração dos professores à melhoria da aprendizagem dos educandos.
2. Remuneração inicial atrativa e adequada ao equilíbrio entre remuneração inicial e final, e garantia de autonomia do município na definição de carreiras dos profissionais de educação, respeitadas as diretrizes nacionais.
3. Estabelecimento de um planejamento integrado entre governo federal, estados e municípios para a definição das estratégias de execução das metas do PNE.

4. Implementação nas escolas de mecanismos de interação e diálogo com as famílias e com a comunidade, com atenção aos desafios locais, de maneira a não haver separação da realidade social dos estudantes e de suas famílias.
5. Normatização dos conselhos escolares visando a fortalecer a democratização.
6. Elaboração do projeto político pedagógico municipal para nortear a revisão dos PPPs das unidades escolares, como forma de estabelecer a integração e a padronização.
7. Modernização dos equipamentos escolares, incluindo a instalação de bibliotecas e laboratórios, computadores e acesso à internet, e adequação térmica dos ambientes para o tempo de verão.
8. Assistência total ao estudante, especialmente através da merenda escolar, uniforme, material didático e transporte para os que deles necessitam.
9. Ampliação da rede municipal para atender a totalidade da demanda por vagas na pré-escola, no ensino básico e fundamental.
10. Garantia da universalização da creche e da pré-escola, bem como recursos didáticos e tecnológicos para assegurar a qualidade do aprendizado e o desenvolvimento social, emocional e comunicativo da criança.
11. Implantação de políticas de atenção à Primeira Infância que fortaleçam as famílias e o desenvolvimento da criança através da implantação de creches e programas integrados de educação, saúde e assistência social e modelos de atendimentos diversificados de acordo com a necessidade das famílias.
12. Desenvolvimento de programas de capacitação e certificação de educadores de primeira infância, em parceria com as áreas estaduais e federais.
13. Fortalecimento da parceria com universidades e centros de formação visando a disponibilizar oportunidades de ampliação dos estudos dos professores.
14. Articulação dos projetos pedagógicos das escolas com a tecnologia de informação e comunicação, utilizando-a como instrumento de ensino e aprendizagem, inclusive mediante estímulo à formação de comunidades de professores qualificados e engajados nestas novas ferramentas.

15. Implementação da educação integral em escolas pólo, criando um modelo padrão de referência, com inserção de atividades permanentes, com profissionais habilitados em linguagens artísticas e de esporte, inclusive com programas de estudos, pesquisas e cumprimento de exercícios próprios da atividade pedagógica.

16. Monitoramento e avaliação dos resultados das escolas e dos alunos em grupo e isoladamente.

17. Implementação na rede de ensino municipal de um conjunto de medidas eficazes, com ênfase nos conteúdos mais relevantes do currículo que são avaliados na prova do IDEB, visando melhoria significativa dos resultados.

18. Incentivo ao uso dos resultados das avaliações externas na melhoria da sala de aula e no avanço do desempenho dos alunos, a partir de estratégias que articulem metas por escola, ações de natureza pedagógica e prêmio de produtividade pelas metas alcançadas.

19. Universalização da educação especial adotando uma política de inclusão, definida caso a caso, ouvindo diretamente os pais e responsáveis e assegurando todos os insumos pedagógicos que possam trazer avanços aos alunos, dentro de uma perspectiva de horário integral, utilizando, quando necessário, parcerias com instituições da sociedade civil.

20. Garantia de construção ou estabelecimento por convênio de escola de tempo integral para pessoas com necessidades especiais.

21. Garantia da matrícula na rede pública municipal de ensino dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

22. Fortalecimento da parceria educação x saúde para atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.

23. Garantia da recuperação paralela, no contraturno, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, aperfeiçoando e ampliando os esforços que buscam suprir os déficits de aprendizagem e defasagem escolar dos alunos, dando prioridade ao real aprendizado, não apenas à melhora de indicadores.

24. Diminuição da evasão e da repetência, especialmente nas séries iniciais, de forma a assegurar que acesso à escola signifique, realmente, a universalização de uma escolarização mínima de nove anos letivos.

25. Implantação de um programa no último ano do ensino fundamental de identificação de vocações profissionais, contribuindo para a orientação dos alunos em suas futuras carreiras e aptidões.
26. Implantação de centros de excelência para a formação profissional de jovens, em parceria com instituições estaduais e federais.
27. Incentivo à leitura, facilitando seu acesso através da implementação de biblioteca itinerante.
28. Desenvolvimento no município de programas de alfabetização na idade adequada.
29. Atribuição de transparência e objetividade na utilização dos recursos repassados ao município, a fim de se cumprir as metas previamente estabelecidas.
30. Instituição nas escolas de estruturas de governança, permitindo maior empoderamento para diretores, professores e pais.
31. Preparação da escola para agir de forma preventiva em relação ao consumo de drogas e à violência.

ADMINISTRAÇÃO

Esta palavra – Administração – abriga um conjunto de princípios, normas e funções cuja finalidade é ordenar os fatores de produção, de modo a aumentar sua eficiência. Bons resultados na gestão pública passam necessariamente pela capacitação, aperfeiçoamento e valorização do quadro de servidores. A construção de um governo responsável e inclusivo passa pela apresentação projetos factíveis, que garanta e efetive direitos civis, políticos e sociais no âmbito do município, pois é neste espaço territorial que os indivíduos de fato agem, vivem e sentem.

A descentralização administrativa tem que ser implantada, afinal, numa cidade com mais de 1 milhão de habitantes, a concentração de decisões nos núcleos centrais significa perda de tempo para o gestor e, sobretudo, para a população. Trabalhando numa direção descentralizadora no âmbito da conservação, conectaremos e integraremos cada um dos 5 distritos a todos os órgãos setoriais na prestação e no aperfeiçoamento dos serviços públicos, programando o alcance de um nível profundo de descentralização, deixando, pois, para o núcleo central a definição de grandes políticas estratégicas e de intervenções urbanísticas maiores.

DIRETRIZES

1. Ampliação e melhoria do sistema gerenciamento eletrônico de documentos.
2. Modernização do Arquivo Público Municipal.
3. Resgate da prática da prefeitura itinerante com o deslocamento de prefeito e secretários com representantes de toda a administração municipal para bairros e regiões da cidade em caráter regular e permanente.
4. Transparência total, com uma nova formatação digital do Diário Oficial, dando maior destaque nos meios de comunicação das licitações públicas e prestação de serviços.
5. Implantação do programa de renovação da frota municipal e dos equipamentos.
6. Garantia da continuidade da revisão do plano de cargos, carreira e salários do funcionalismo municipal.
7. Implantação de uma política tributária justa, respeitando a capacidade contributiva de cada cidadão e de cada família.
8. Desenvolvimento de ações com vistas a ampliar a arrecadação, amparada no aumento das atividades econômicas na cidade, que enseja a expansão das bases arrecadatórias.
9. Garantia da ampla participação popular na formulação e acompanhamento das políticas públicas.
10. Aperfeiçoamento do serviço de ouvidoria de forma a agilizar as respostas.
11. Institucionalizar a avaliação e o monitoramento dos órgãos da administração pública municipal.
12. Estabelecimento de parcerias com os governos federal e estadual e o setor privado, especialmente para investimentos em obras.

13. Desenvolvimento de processo de planejamento urbano sustentável que integre efetivamente as ações dos diversos órgãos do poder público municipal.
14. Avaliação das concessões e permissões estabelecidas pelo município.
15. Implantação de políticas para uma cidade inclusiva e humanizada com uma mudança do paradigma assistencialista para o de direito.
16. Utilização da estrutura e de recursos da comunicação social em campanhas educativas e preventivas, tais como: uso de drogas, mobilidade, educação ambiental, acessibilidade, saúde, prevenção de acidentes domésticos, acidentes funcionais e campanha permanente para prevenção de acidentes de trânsito.
17. Desenvolvimento de políticas públicas municipais com foco no cidadão, respeitando e priorizando as suas necessidades.
18. Redefinição dos marcos da administração pública municipal em torno da inovação, qualidade e profissionalização da gestão.
19. Desenvolvimento de ações e projetos com os municípios limítrofes, na gestão comum das bacias hidrográficas, lixo, esgoto, mobilidade, água e segurança, visando maior integração, racionalização e visão metropolitana do processo de desenvolvimento regional.
20. Transformação do município numa "cidade inteligente" com sistemas de apoio tecnológico às decisões de governo, tais como: análise eficaz do monitoramento das vias públicas para a melhoria do trânsito e da segurança; previsão de catástrofes naturais; identificação antecipada de demandas na saúde, educação, terceira idade e acessibilidade.

SAÚDE

A saúde é uma das principais preocupações do brasileiro e um dos maiores desafios a ser enfrentado pelos governantes.

A saúde no Brasil é estabelecida constitucionalmente como direito de todos e dever do Estado, sendo o Sistema Único de Saúde o conjunto de ações e serviços de saúde por meio do qual o Estado se propõe a garantir a todos os cidadãos o direito aos serviços de atenção à saúde e o acesso a medicamentos.

O que se verifica, na realidade, é que o sistema de saúde pública que tem a pretensão de atender a todos, sem distinção, apresenta falhas nos seus principais programas. Dentro daquilo que se propõe, além da falta de profissionais qualificados, o financiamento da saúde é, também, um complicador, uma vez que o investimento é insuficiente para o atendimento integral dos serviços propostos. Muitos especialistas afirmam que o problema não é só de financiamento, mas de gestão de recursos.

O Município de São Gonçalo, a exemplo do que ocorre na maioria das cidades, investe pouco no setor da saúde, apresentando déficits significativos tanto na assistência ambulatorial como na hospitalar.

Para o alcance da eficiência e eficácia do sistema municipal de saúde, disponibilizando à população os meios e acessos para maior quantidade de ações de promoção, prevenção e tratamento, de acordo com a sua necessidade e indicadores de saúde analisados, é fundamental a mobilização de recursos financeiros que contemple o planejamento, a reorganização das ações de saúde e a modernização da gestão.

Atualmente, a atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) no município se processa de forma isolada e desarticulada, o que leva a não utilização racional dos equipamentos e dos recursos humanos. Embora tenha havido investimentos na última gestão, não foi possível identificar a eficiência dos outros sistemas, muito menos sua efetividade, como por exemplo a grande carência de funcionários de saúde, em especial na categoria de médicos nos bairros mais distantes, pertencentes a distritos com carências assistenciais.

A falta de planejamento e o sistema desordenado produzem desperdício de recursos financeiros e humanos, o que requer mudança radical no conceito, havendo necessidade de implementação de medidas políticas e administrativas, com objetivo de se construir um verdadeiro Sistema Único de Saúde no município.

Com uma gestão transparente e comprometida com o bem estar dos gonçalenses, é possível diminuir as desigualdades sociais existentes, dentro dos princípios da universalização, equidade e qualidade de atenção à saúde no município.

As diretrizes apresentadas para a área de saúde não se constituem em utopia de gestão estratégica, são compromissos fundamentais assumidos para melhoria de qualidade de vida e assistência à saúde, com desafio preponderante de inclusão social da população desassistida.

DIRETRIZES

1. Priorização do sistema de gestão da saúde com redes assistenciais integradas, otimizando recursos da saúde pública, privada e filantrópica no município.
2. Integração do sistema de saúde complementar com o SUS, identificando oportunidades de colaboração, investimentos e desenvolvimentos de parcerias público privadas.
3. Implantação de programa de valorização, apoio, qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais da área de saúde no município.
4. Garantia de que no modelo de gestão assistencial o foco permanente seja o paciente na continuidade dos cuidados de sua patologia, com acesso a todos os níveis da rede de serviços, do programa de saúde da família ao hospital, com oferta de serviços de qualidade em todo percurso, com disponibilidade de médicos, outros profissionais de saúde, instalações, equipamentos e medicamentos.
5. Estabelecimento de um sistema informatizado de gestão e saúde que gerencie as informações como: sistema de custo, controle de recursos materiais e recursos humanos.
6. Fortalecimento do controle social do setor de saúde, com participação ativa do Conselho Municipal, no mecanismo de controle e avaliação de satisfação dos usuários.
7. Implementação de ações no sentido de se ter melhora contínua da gestão setorializada com autonomia da rede municipal de saúde, definição e uso de protocolos, padrão de qualidade e processos otimizados para controle interno do módulo assistencial de todos os níveis.
8. Aperfeiçoamento e fortalecimento das políticas de saneamento básico, interagindo com os órgãos responsáveis para melhoria das condições fitossanitárias do município.
9. Enfrentamento dos desafios decorrentes ao envelhecimento do cidadão, com políticas públicas de saúde, que controlem os fatores determinantes das enfermidades mais relevantes para melhor qualidade de vida.
10. Aperfeiçoamento dos mecanismos de incentivo e de apoio a tecnologias sustentáveis, visando a melhoria da saúde e qualidade de vida dos munícipes.
11. Atenção à política de prevenção de consumo de álcool e drogas, criando mecanismos institucionais para atender aos dependentes em parcerias com órgãos responsáveis.
12. Enfrentamento adequado através de meios preventivos e assistenciais das doenças que geram letalidades como: cardiovasculares, câncer, traumatismos, respiratórias, diabetes, com intervenção imediata, objetivando reduzir as taxas de mortalidades.
13. Monitoramento e avaliação sistemática dos indicadores de saúde.
14. Apoio a programas e projetos inovadores, desenvolvendo parcerias com instituições de formação acadêmica e centros de pesquisas nas diferentes áreas de saúde pública e privada.

15. Priorização dos serviços de pronto atendimento de acordo com a demanda populacional no município.
16. Implantação, de forma prioritária, do Serviço de Oncologia Municipal.
17. Priorização das ações na atenção básica, com maior investimento e expansão de acordo com a necessidade da população nos bairros, com prevenção e tratamento das doenças imunopreveníveis e daquelas que causam o agravamento, perpetuando os indicadores de morbimortalidade de nossa população.
18. Reestruturação da atenção básica, priorizando o atendimento nos postos de saúde com especialistas nas diversas áreas.
19. Fomento e ampliação da saúde bucal infantil, com ênfase na prevenção e atendimento nas escolas municipais.
20. Ampliação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), de acordo com a demanda populacional.
21. Reestruturação e ampliação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, com todos os serviços inerentes - controle de zoonoses, departamentos de vigilância, vacinas, insumos e outros.
22. Revisão do plano de cargo, carreira e salários, com base em metas de desempenho, para os servidores da saúde, precedido de um amplo diálogo com as entidades representativas.
23. Ampliação de acesso à reabilitação e aos meios de tecnologias assistivas que beneficiem as pessoas com deficiência.
24. Implantação de política pública municipal de saúde com vistas ao atendimento em domicílio por profissionais qualificados para cuidar de pessoas com deficiência.
25. Aprimoramento da rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de unidades de pronto atendimento, de serviço de atendimento móvel de urgência, de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.
26. Atenção integral à saúde da mulher, dos idosos e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.
27. Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.
28. Readequação das equipes de atendimento do Programa de Saúde da Família – PSF.
29. Estabelecimento de convênios com clínicas médicas particulares para suprir a demanda de especialidades.

30. Diminuição da mortalidade infantil, garantindo às gestantes um pré-natal de qualidade, referência no parto hospitalar e acompanhamento da evolução da criança no seu primeiro ano de vida.

SEGURANÇA PÚBLICA

Um dos maiores desafios que persistem na complexidade do mundo globalizado em todos os estados, na atualidade, é conciliar as carências econômicas com a quantidade de informações disponíveis em todos os níveis sociais, na medida em que quanto maior o grau de informação adquirida pela população de um modo geral, maior será a sua cobrança ao poder público.

Percebe-se que os esforços isolados de todos os níveis governamentais (Executivo, Legislativo e Judiciário) não têm sido suficientes para espantar de vez o crime e a violência da vida das pessoas. A participação cada vez maior dos municípios não se resume apenas melhorando o aparelhamento de suas Guardas Municipais. Observa-se cada vez mais a necessidade de se interagir com as forças de segurança estaduais e de se administrar uma da gestão da segurança pública de maneira descentralizada.

Ressalte-se que nossas vidas são vividas nas ruas do município. Este representa o poder público local, e as circunscrições municipais cumprem as tarefas mais importantes, prestando a maioria dos serviços aos cidadãos. São os poderes municipais os grandes gestores da vida social, são os líderes da comunidade e administradores da convivência. Sabe-se que o crime é, antes de qualquer coisa, um fenômeno inerente à convivência em sociedade e, como tal, um problema que deve ser administrado pela instância do poder público mais próximo das pessoas.

É natural o entendimento que a intervenção do poder público municipal na política de segurança encontre resistências, principalmente pela cultura que permeia as corporações policiais, valendo-se das limitações impostas nos diplomas legais. Entretanto, à administração pública municipal é garantida competência legislativa exclusiva nas áreas onde predomine o interesse local, conceito este de fundamental importância, não somente para limitar as competências legislativas, mas, também, para atribuir responsabilidades pela prestação de serviços públicos.

É interessante frisar que a responsabilidade dos municípios na segurança pública não fica restrita ao empenho das Guardas Municipais, se estendendo a um processo de ações administrativas integradas com os demais órgãos da municipalidade, dentre os quais destacamos a poda de árvores, melhoria da iluminação pública, pavimentação das vias, reflorestamento de encostas e margens de rios, reordenamento urbano, restauração das calçadas, intervenções em área de risco, etc.

Por conhecer melhor os problemas do município, é primordial destacar a importância da participação da sociedade no planejamento e execução das políticas públicas de prevenção e repressão à criminalidade e à violência, bem como é imprescindível uma constante articulação com os poderes federais e estaduais para captação de recursos com vistas ao desenvolvimento de projetos, programas e ações na área da segurança pública.

Apesar das dificuldades que se apresentam nesta área, o chefe do poder executivo municipal deve ter em mente que as ações administrativas e operacionais não devem ser tratadas isoladamente, mas sim, como um processo sistêmico, resguardando-se as atribuições legais de cada órgão envolvido.

DIRETRIZES

1. Busca da redução drástica na perda de vidas humanas por homicídios e outras causas.
2. Criação, implantação e incentivos de programas públicos e/ou privados inovadores de prevenção da violência, voltados para a juventude.
3. Combate à violência intrafamiliar.
4. Implementação de ações de combate ao tráfico de drogas.
5. Promoção à cultura de paz nas escolas.
6. Desenvolvimento de ações de prevenção ao uso de drogas a serem empreendidas nas escolas da rede municipal.
7. Criação nas unidades hospitalares do município de serviços de tratamento de dependentes químicos.
8. Adoção de medidas visando a reduzir a sensação de insegurança.
9. Incentivar na sociedade a cultura da paz em detrimento da cultura da violência.
10. Garantia do respeito à diversidade nas políticas públicas de segurança.

11. Articulação permanente entre os órgãos que compõem o executivo municipal.
12. Valorização da participação popular e estabelecimento de canais de comunicação entre a sociedade organizada e o poder público municipal.
13. Investimento na valorização da Guarda Municipal, em seu aparelhamento e aperfeiçoamento como órgão comunitário e preventivo e como agentes de trânsito.
14. Criação e gestão de um sistema confiável e atualizado de estatísticas de criminalidade e violência.
15. Implantação de câmeras de segurança em pontos estratégicos do município.
16. Investimento na criação, revitalização e melhoria nos espaços de convivência públicos.
17. Aperfeiçoamento da coordenação dos programas de prevenção ao uso de drogas.
18. Dinamização das atividades do Gabinete de Gestão Integrada Municipal.
19. Valorização do Conselho Comunitário Municipal de Segurança Pública.
20. Estabelecimento de convênios com órgãos federais e estaduais, buscando melhor nível de instrução e capacidade na execução da política de prevenção.
21. Prevenção das ações criminosas através da implantação de estruturas físicas, fundamentalmente nas áreas centrais e comerciais, objetivando o aumento da sensação de segurança.
22. Avaliação constante das diretrizes elencadas, visando à retroalimentação do sistema.

MEIO AMBIENTE

O crescimento da população humana e por consequência a contínua exploração dos recursos naturais pelo homem, com o previsível esgotamento desses recursos a longo ou curto prazo causam a deterioração do ambiente físico e biológico, provocando danos muitas vezes irreversíveis ao meio ambiente, como também põe em risco a saúde e o bem-estar dos homens e a vida de outros organismos.

O uso dos recursos naturais leva a formação de substâncias indesejáveis, tais como, lixo (resíduos sólidos), resíduos industriais, águas usadas nas residenciais e nas indústrias, que na maioria são descartadas de maneira totalmente inadequada nos corpos hídricos locais, contaminando ou destruindo os ecossistemas, bem como o esgotamento dos recursos naturais não-renováveis, poluição do ar e do lençol freático dentre outros.

Em São Gonçalo, a degradação do meio ambiente teve início nos primórdios da ocupação do município, quando da introdução da cultura da cana de açúcar, responsável pelo desmatamento de grandes áreas ocupadas, originalmente pela Mata Atlântica.

Atualmente, os principais impactos sobre o meio ambiente ocorrem da ocupação indiscriminada das encostas, margens de rios e manguezais, da falta de saneamento básico e do crescimento das atividades industriais, sem que fossem adotadas medidas adequadas de controle ambiental.

O acelerado processo de favelização é o principal responsável pela ocupação indiscriminada das encostas, sobretudo em áreas próximas ao limite de Niterói.

Apresentando declividade relativamente baixa, os morros que circundam o centro da cidade perderam a quase totalidade de sua vegetação, substituída nas áreas ainda não ocupadas por diversos tipos de gramíneas, de fácil combustão, nos períodos de seca (outono/inverno).

Todos os rios do município sofrem intenso processo de assoreamento, recebendo uma pesada carga de esgotos domésticos. Muitos têm suas margens ocupadas por habitações de caráter precário.

As áreas de mangues que apresentam maior processo de degradação são formadas por terrenos inconsolidados, sujeitos a inundações periódicas.

O ecossistema florestal sofreu grandes perdas ao longo do tempo, encontrando-se, atualmente, bastante degradado. As interferências antrópicas não controladas podem ser observadas em todo o município e mostram que, mesmo as áreas protegidas por legislação específica, vêm sofrendo ações predatórias de desmatamento.

O manguezal existente hoje na região, também, difere muito do primitivo, tratando-se de uma vegetação atrofiada, denominada, popularmente de "mangue-anão".

A rede de esgotamento sanitário se encontra muito aquém das necessidades da população, resultando em problemas sérios na saúde pública.

Com relação aos resíduos sólidos, não se tem no município uma coleta regular, ocasionando acúmulos de lixo em toda a cidade, inclusive em áreas centrais, e a coleta seletiva é muito incipiente. Contribuem, também, para agravamento da situação a falta de consciência do cidadão, de quem se exige mudança de atitude e hábitos de consumo, a fim de minimizar a geração de resíduos.

A importância de se empreender ações de preservação do meio ambiente é fundamental para a presente e futuras gerações.

DIRETRIZES

1. Implementação de políticas públicas que priorizem a gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, bem como o gerenciamento de áreas protegidas.
2. Licenciamento, monitoramento, fiscalização e recuperação ambiental das diversas atividades econômicas, obras, empreendimentos e de serviços.
3. Recomposição e recuperação de recursos naturais, envolvendo os diversos segmentos governamentais e iniciativa privada, tais como ONGs, órgãos de classe, instituições de ensino e pesquisa e setor produtivo.
4. Elaboração de projetos que viabilizem inventariar os recursos naturais do município, objetivando parcerias com as universidades ou centro técnicos que detenham conhecimento sobre o tema.

5. Estímulo a parcerias que viabilizem recursos públicos e privados para os projetos de proteção ambiental.
6. Promoção de mudanças comportamentais sustentáveis no município, a partir de campanhas de conscientização.
7. Desenvolvimento de ações de modo a promover a arborização adequada da cidade, objetivando a melhoria da qualidade do ar;
8. Realização de atividades de educação ambiental para viabilizar a prática da compostagem, evitando a queima do lixo;
9. Recuperação das matas ciliares e áreas de nascentes com o replantio de espécies nativas da Mata Atlântica e/ou Manguezal.
10. Promoção da gestão ambiental conservando a biodiversidade através de instrumentos de controle de qualidade, estimulando a recomposição e recuperação do meio ambiente, com a participação da sociedade civil organizada.
11. Implementação de ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental das atividades econômicas.
12. Desenvolvimento de ações educativas com informações sobre as áreas de proteção ambiental do Engenho Pequeno e de Guapimirim.
13. Empreender ações que possam envolver e comprometer a comunidade na conservação do patrimônio natural do município de São Gonçalo.
14. Realização de cursos de aperfeiçoamento e parcerias com os programas estaduais e federais já existentes, como os Pontos de Cultura, Centro de Educação Ambiental e Salas verdes como espaço de integração da comunidade.
15. Integração dos órgãos municipais responsáveis pelo meio ambiente e pela segurança pública, visando coibir a prática de infrações ambientais em todo o território do município.
16. Estabelecimento de constantes gestões com os órgãos do governo estadual, para que as dragagens dos corpos hídricos existentes no município sejam feitas com regularidade.

17. Implementação de procedimentos formais, objetivando a melhoria da fiscalização nos vazadouros irregulares em área urbana já demarcadas, bem como a implantação de mecanismos mais eficazes de controle de resíduos entregues no aterro sanitário.
18. Implementação do Plano Municipal de Risco, visando à prevenção de acidentes em áreas vulneráveis a desastres naturais.
19. Instituição de mecanismos legais com vistas a desestimular os proprietários de terrenos baldios que não dão destinação social a esses imóveis, a fim de se evitar o uso desse espaço urbano como depósito irregular de lixo.
20. Implantação de um órgão específico, dentro da estrutura do poder público municipal, para gerenciamento da coleta e da destinação final dos resíduos sólidos.
21. Empreendimento de ações que possibilitem a retirada de entulho proveniente da construção civil, garantindo-lhe um destino adequado.
22. Ampliação do número de cooperativas de reciclagem de resíduos sólidos, para que se possa cobrir a maior quantidade de bairros.
23. Estímulo ao estabelecimento de parcerias entre as cooperativas de catadores e a concessionária de lixo, a fim de reduzir o volume de resíduos aterrado e, ainda, gerar trabalho e renda para os cooperativados.
24. Fortalecimento da parceria entre o município e o estado para melhor gerenciamento do plano de saneamento básico.
25. Revisão do atual contrato de concessão com a CEDAE, fixando novas metas que atendam às necessidades do município, estabelecendo, inclusive, a possibilidade de se firmar uma parceria público privada (PPP) para a realização dos serviços de esgotamento sanitário.
26. Instituição de políticas integradas entre os órgãos municipais (de habitação, saúde e outros), de modo a minimizar a proliferação de vetores.
27. Promoção ininterrupta de campanhas de educação ambiental direcionadas ao público em geral, especialmente às escolas (educação formal).

28. Divulgação e incentivo às empresas e à população para separar os resíduos (gerenciamento de resíduos).

MOBILIDADE URBANA

Na atualidade, a redução da mobilidade urbana nos grandes centros tem se tornado um grande problema para os gestores públicos em razão dos prejuízos consideráveis trazidos à qualidade de vida das pessoas, com consequências lesivas ao ambiente, à saúde e à economia.

O desafio a ser enfrentado consiste na dificuldade de desenvolver meios para diminuir a quantidade excessiva de congestionamentos ao longo do dia e o excesso de pedestres em certas áreas centrais dos espaços urbanos.

O tempo de deslocamento é uma questão essencial que tem de ser atacada, buscando-se soluções para a lentidão do trânsito nas ruas da cidade, que também crescem de maneira desordenada, complicando ainda mais a situação.

Dentre outros fatores, este problema ocorre principalmente pela má qualidade do transporte coletivo, levando o usuário a privilegiar o transporte individual, além da herança histórica da política rodoviária do país.

Soluções precisam ser encontradas dentro de uma perspectiva racional, buscando-se maior oferta dos meios de transporte. Desta forma, torna-se primordial a permanente articulação com o poder estadual para implementação do transporte de massa - metrô, barcas, BRT; é importante se somar a isso, como alternativas, o estímulo ao uso do transporte coletivo com a melhoria de sua qualidade e eficiência, o incentivo ao uso de bicicletas com construção de ciclovias e ciclofaixas.

São Gonçalo, por ser uma grande metrópole, sofre com toda essa gama de problemas que precisa ser enfrentado com muito trabalho e competência, para poder oferecer às munícipes condições dignas de acesso amplo e democrático ao espaço urbano.

Como é função do poder público municipal proporcionar transporte coletivo de qualidade com conforto, segurança e, o mais importante, com rapidez no deslocamento, todas as ações neste setor devem ser voltadas para a humanização da mobilidade urbana, garantindo não só comodidade, segurança e bem estar, mas se constituindo, também, num importante incentivo ao desenvolvimento econômico, social e ambiental, requisitos da sustentabilidade.

Para a consecução das medidas propostas no presente plano, há necessidade de se construir equipamentos, ampliar, qualificar e valorizar o quadro técnico das áreas a serem empenhadas na mobilidade urbana.

DIRETRIZES:

1. Implementação da Política Municipal de Mobilidade Urbana, priorizando o transporte público, tornando-o uma alternativa viável e concreta em relação ao transporte individual.
2. Busca da mobilidade sustentável, realizando intervenções que propiciem a integrar e a expandir os serviços de transporte público em operação para as diversas regiões do município e pelo incentivo à incorporação de inovações nas soluções já existentes e a serem implementadas.
3. Articulação dos diversos agentes envolvidos, no âmbito federal, estadual e municipal, para aumentar a integração do transporte urbano com outras políticas públicas, como o uso do solo, habitação e meio ambiente, buscando atender, inclusive, aos novos conglomerados urbanos.
4. Reorganização estrutural do sistema de trânsito da cidade com ações que visem a:
 - desobstruir as vias secundárias, a fim de poderem ser usadas pelos veículos de serviços (carga e descarga, táxis, etc.) ou como rotas alternativas;
 - proibir o estacionamento irregular de veículos nas calçadas e vias arteriais, a fim de facilitar a fluidez de veículos e pedestres;
 - implantar estacionamentos rotativos, visando a disciplinar e a reduzir a quantidade de veículos nas áreas centrais do município;
 - ampliar e melhorar a sinalização horizontal e vertical do município;
 - ampliar os sinais de trânsito com temporizador e instituir a sinalização relativa à fiscalização eletrônica para diminuir colisões e inibir a infração avanço de sinal.
5. Recuperação das calçadas com implantação de guias para deficiente visual.
6. Redução de veículos trafegando em determinadas vias com implantação do sistema binário de circulação viária.
7. Construção de um terminal rodoviário intermunicipal e interestadual (Rodoviária).

8. Implantação de corredores expressos com vistas à utilização de transporte de massa (BRS e BRT).
9. Articulação com o governo do estado visando à implantação da Linha Três do Metrô.
10. Articulação com o governo do estado e a iniciativa privada, visando a aumentar a eficiência do sistema de transporte público através da implantação de transporte marítimo ligando São Gonçalo ao município do Rio de Janeiro.
11. Encadeamento de gestões com o poder público estadual no sentido de implantar passarelas de pedestres ao longo das rodovias RJ-104 e RJ 106, nos trechos que cortam o município e apresentam registros de alto índice de acidentes (atropelamentos) fatais, na sua maioria.
12. Incentivo à renovação e à modernização da frota de transportes coletivos, impondo novos parâmetros de qualidade de acordo com a importância da cidade.
13. Retomada dos projetos de ciclovias a fim de incentivar e, sobretudo, viabilizar o seu uso dentro dos padrões de segurança viária, se constituindo num modal alternativo de transporte.
14. Operacionalização do sistema de faixas exclusivas para os transportes coletivos.
15. Criação da Companhia de Engenharia de Tráfego e Transportes, empresa pública, de capital próprio ou misto, que se responsabilizará pelo planejamento, educação, operação e fiscalização do trânsito, além do gerenciamento do transporte público municipal.
16. Implantação de um Centro de Controle de Tráfego equipado com um Sistema Centralizado de Semáforos, Central de Monitoramento e Painéis de Mensagens Variáveis, instrumentos que, sem dúvida, irão melhorar a mobilidade urbana, aprimorar o gerenciamento e aumentar a segurança do trânsito.
17. Desenvolvimento de projetos e programas de educação para o trânsito, objetivando sensibilizar as pessoas da importância do respeito às leis de trânsito, bem como prepará-las para que possam conduzir veículos ou se locomoverem com eficiência e segurança.

18. Inclusão da Educação no Trânsito como matéria obrigatória na grade curricular do ensino municipal.

19. Instalação do Centro de Excelência de Trânsito, local a ser usado para apresentação de palestras e vídeos educacionais, visando ao aperfeiçoamento, à instrução, à qualificação e à atualização dos condutores que exerçam atividade profissional nos serviços de transporte coletivo, escolar e taxistas.

20. Instituição do cargo de Agente de Trânsito dentro da estrutura órgão de transportes com funções exclusivas de orientar, operar e fiscalizar o trânsito no território gonçalense.

21. Revisão do marco regulatório para o trânsito, complementando as ações garantidoras de um trânsito racional feito com segurança, fluidez e conforto.

22. Destinação dos recursos oriundos das multas de trânsito, para os fins estabelecidos no artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro.